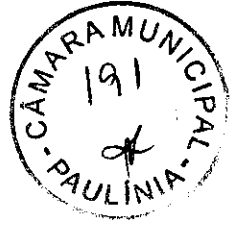




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 38/16

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03

A dotação abaixo especificada passa a ter nova redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.811.0012.2.105.000	Manutenção de parceiras via termo de colaboração/fomento (Lei 13.019/2014) subvenções sociais	R\$ 400.000,00
	Dotação que passará para	R\$ 2.000.000,00

A diferença de R\$ 1.600.000,00 será coberta com anulação parcial da seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.1.003.000	Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	R\$ 4.500.000,00
	Dotação que passará para	R\$ 2.900.000,00

JUSTIFICATIVA

A dotação acima especificada, originalmente no valor de R\$ 400.000,00, destina-se à Manutenção de parceiras via termo de colaboração/fomento (Lei 13.019/2014) subvenções sociais. Considerando que a dotação original será insuficiente, apresento esta Emenda, aumentando-a para R\$ 2.000.000,00.

Paulínia, 17 de outubro de 2016


VEREADOR ADEMILSON JEFERSON PAES (TIGUILA PAES)